

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS

EDITAL N.º 04.001/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Inscrições** do **Concurso Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos.

- Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I** e **II** deste edital.
 - O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);
 - II. O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).
- Art.2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS.
- Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 12/01/2024 às 23h59min do dia 15/01/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia (MS), 11 de janeiro de 2024.

Nivaldo Nunes
Presidente da Câmara Legislativa